



Operador Nacional
de Registro Eletrônico de Imóveis
Guajará-Mirim - Rondônia
Titular: Joel Luiz Antunes de Chaves

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 8.694

03 de julho de 2015.

Matrícula: 8.694.

Imóvel: LOTES DE TERRA Nº 113 E 114 DA COLONIA AGRÍCOLA DO IATA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM, PERIMETRO RURAL, COM ÁREA DE 55, 7244 HÁ [CINQUENTA E CINCO HECTARES, SETENTA E DOIS ARES E QUARENTA E QUATRO CENTIARES], limitando-se ao norte: com o lote 115 ; Nordeste: lotes 120 e 121, separado por uma estrada; Este: lotes 113-A e 121, separado por uma estrada; Sudeste: lote 122, separado por uma estrada; Sul: lote 112; Sudoeste: lote 37; Oeste: lote 37; Noroeste: lote 302. **Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA;** Guajará Mirim 28/05/79. **Registro anterior: Matrícula 608, Livro 2-C fls. 108, deste cartório.**

R- 1-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-1-608- Transmitemte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA; **Adquirente:** LUIZ MARQUES DE SANTANA, brasileiro, casado, agricultor, Título Definitivo nº 4.14.82.1/0095, expedido em data de 25 de agosto de 1973, valor CRS 1.413,03 [hum mil quatrocentos e treze cruzeiros e três centavos], condições constantes no referido título definitivo. Guajará-Mirim, 28/05/79. Oficial.

R- 2-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-2-608- Transmitemte: LUIZ MARQUES DE SANTANA, brasileiro, casado, agricultor, Cart. Identidade nº 587833-PA e CPF nº 096.235.152-00 e sua mulher MARIA ELECILIA SANTANA, brasileira, do lar, Título Eleitor 8157; **Adquirente:** LINDOMAR FURTADO DE OZEDA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, Cart. Identidade nº 615.779-SSP/GO e CPF 049.815.021-68; **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 30/31 do livro nº 30 em data de 22 de junho de 1978; valor CRS 25.000,00; condições: considerar a venda boa, firme e valiosa. G.Mirim 22/06/79. Oficial.

R- 3-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-3-608- Transmitemte: CUSTÓDIO CRUVINEL DE OZEDA; **Adquirente:** LINDOMAR FURTADO DE OZEDA, CORIVALDO FURTADO DE OZEDA, MARIA LUIZA CRUVINEL ROSA E JOÃO BATISTA CRUVINEL; **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento nº 10742/88, lavrada pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível Dr. Elio Figueiredo; Valor CRS 250.622 [duzentos e cinquenta cruzados e sessenta e dois centavos]; **Condições:** Partilha e conservação de seus direitos. Guajará-Mirim, 22 de fevereiro de 1988. Oficial.

R- 4-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-4-608- Transmitemte: LINDOMAR FURTADO DE OZEDA, brasileiro, desquitado, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 615.779-SSP/GO e CPF 049.815.021-68; CORIVALDO FURTADO DE OZEDA e sua esposa ORCILIA RIBEIRO DE OZEDA, brasileiros, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 480663-SSP/GO, ela do lar portadora da Carteira de Identidade nº 1252497-SSP/GO, inscrita no CPF nº 044.602.511-00; MARIA LUIZA CRUVINEL ROSA e seu esposo JOÃO CASTRO ROSA, brasileiros, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 243.273-SSP/GO ela agricultora, portadora da Carteira de Identidade 1114.634-SSP/GO, inscritos no CPF nº 037.036.901-78 e JOÃO BATISTA CRUVINEL e sua esposa NEUSA LUCIA RIBEIRO CRUVINEL, brasileiros, ele agricultor, portador da Carteira de identidade nº 178925-SSP/GO e ela do lar, portadora da Carteira de Identidade 1167281-SSP/GO, inscritos no CPF nº 077.242.681-34, residentes em Jataí - GO; **Adquirente:** VICENTE MAGALHÃES FILHO, brasileiro, casado com a Sra LUZIA ELIANA REIS MAGALHÃES, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, advogado, portador da Carteira de Identidade 1332417-4 SSP/PR e CPF 362.272.269-04, residente nesta cidade; **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas desta comarca, no livro 58, fls. 104/108, em data de 05 de abril de 1988, pela tabeliã Cliô S.Perez; Valor CZS 175.000,00 [cento

SEGUIR NO VERSO

e setenta e cinco mil cruzados]; Condições: considerar a venda boa, firme e valiosa. Guajará-Mirim 06 de dezembro de 1988. Oficial. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

R- 5-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-5-608- Transmitedor: VICENTE MAGALHÃES FILHO, brasileiro, casado, advogado, CI 1332417-4-SP e CPF 362.272.269-04 e sua esposa LUZIA ELIANA REIS MAGALHÃES, brasileira, casada, psicóloga, CI- 1802598-PR e CPF nº 442.997.379-20, residentes e domiciliados nesta cidade; Adquirente: MARIA MACIA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, CI 250865-RO e CPF 349.339.642-20, residente nesta cidade; Título: Escritura Pública, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, às fls. 012/016 do livro 64 em 30 de novembro de 1989, pela tabelião Clíó S.Perez; valor NCZS 6.000,00 [seis mil cruzados novos]; Condições: considerar a venda boa, firme e valiosa. Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 1989. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

R- 6-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-6-608- FICA ONERADO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU AO BANCO DA AMAZONIA S/A, conforme Cédula rural Hipotecária nº FIR-P-027990002-3, emitida em 25-09-90, vencível em 10-10-95, no valor de CRS 2.674.026,00 [dois mil e seiscentos e setenta e quatro mil e vinte e seis cruzeiros], devidamente reg. no livro 3-D, fls. 99v, sob o nº de ordem 2359. Guajará-Mirim 01 de Outubro de 1990. Oficial. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

Av-7-8.694. Conforme averbação anterior: Livro 2-C, fls. 108 - Av-7-608- FICA DADO A BAIXA NA HIPOTECA acima conforme recibo de quitação apresentado pelo Banco da Amazônia S/A, que fica arquivado em Cartório. Guajará-Mirim, 22/11/95. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

R- 8-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-8-608- Transmitedor: MARIA MARCIA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, CI 250865-RO e CPF 349.339.642-20, residente nesta cidade; Adquirente: FRANCISCONELER MARINHO ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI 4458-PR e CEP 040.571.202-20, residente nesta cidade; Título: Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, às fls. 35, do livro 77, em data de 22/12/93, pela tabelião Clíó S.Perez; Valor CRS 250.759,00 [duzentos e cinquenta mil e setenta e nove cruzeiros reais]; Condições: considerar a venda boa, firme e valiosa. Guajará-Mirim, 22/12/93. A Oficiala. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

R- 9-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-9-608- FICA ONERADO O IMÓVEL RETRO DESCRITO EM A E ESPECIAL HIPOTECA, AO BANCO DA AMAZONIA S/A, conforme cédula Rural Hipotecária nº FIR-P-027990002-3, VENCIVEL EM 10/12/2001, emitida em 21/01/99, valor RS 120.074,50, devidamente reg. no livro 3D, fls. 195, nº 2942. Protocolado sob nº 94.803, fls. 37v, livro 1-B. Isento de custas e emolumentos. G.Mirim, RO, 21/01/99. A Oficiala. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

R- 10-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-10- 608- FICA ONERADO O IMÓVEL RETRO DESCRITO EM HIPOTECA DE 2º GRAU AO BANCO DA AMAZONIA S/A, conforme cédula rural hipotecária nº FCR-P-027990006-6, vencível em 10/02/2001, emitida em 23/08/99, valor RS 19.860,00, reg. no livro 3-E, fls. 05v, nº 2957. Isento de custas e emolumentos. Protocolado sob nº 95230, fls. 42, livro 1-B. G.Mirim, 24-09-99. A Oficiala. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

Av-11 - 8.694. Conforme averbação anterior: Livro 2-C, fls. 108 - Av-11-608- De acordo com Aditivo à Cédula [R-9-608] passa a ter as alterações, pela Lei 10.177, de 12/01/01, conforme averbação no livro competente sob nº 2942. Protocolado no livro 1-B, fls. 55v, nº 96 561. Pago custas e emolumentos RS 43,40. G.Mirim 10/07/01. A Oficiala. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

Av-12-8.694. Conforme averbação anterior: Livro 2-C, fls. 108 - Av-12-608- De acordo com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula [R-9-608] passa a denominar-se : Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, conforme averbação nº 2942. G.Mirim 23/01/03. *Joel L. Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

Av-13-8.694. Conforme averbação anterior: Livro 2-C, fls. 108 - AV-13-608-FICA DADO

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Eletrônico de Imóveis
 Guajará-Mirim - Rondônia
 Titular: Joel Luiz Antunes de Chaves

REGISTRO GERAL

FICHA

2

MATRÍCULA Nº 8.694

RUBRICA

BAIXA NA HIPOTECA (R-10-608), conf. Autorização expedida pelo BASA em 06/04/2009 SEÇOP – 2009/0163, que fica arquivado em Cartório. G.Mirim, 29-04-2009. A Oficial: **Joel L. Antunes de Chaves**
OFICIAL REGISTRADOR

R- 14-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-14-608-FICA ONERADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA EM HIPOTECA DE 2º GRAU AO BASA, conf. Cédula de Crédito Bancário nº FIC – ME- 027-09/0007-1; emissão: 08/05/2009, venc. 10/05/2019. Valor: R\$ 595.736,04, reg. Livro 3-G, fls. 110, nº 3977. G.Mirim, 13-05-2009. A Oficial: **Joel L. Antunes de Chaves**
OFICIAL REGISTRADOR

Av-15-8.694. Conforme averbação anterior: Livro 2-C, fls. 108 - Av-15-608-FICA DADO BAIXA NA HIPOTECA ACIMA DESCRITA (R-9-608), conf. Autorização expedida pelo BASA em 30/11/2011-Susop-2011/687. Pago custas R\$ 59,91, emolumentos R\$ 11,98, selo R\$ 0,69, total R\$ 72,58. Selo nº 2309. G. Mirim, 20/12/2011. O Oficial: **Joel L. Antunes de Chaves**
OFICIAL REGISTRADOR

R- 16-8.694. Conforme registro anterior: Livro 2-C, fls. 108 - R-16-608- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 154/159 do livro nº 144 do tabelionato de notas de Guajará-Mirim-RO, lavrada em 09 de maio de 2012, pela tabeliã Cliô S. Perez. Procedo o registro da presente hipoteca em 3º grau, em favor em favor do credor José Guaraci Costa Miranda, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG nº 930.020.151.70-SSP/CE e CPF 545.519.603-06, residente no Av. Antonio Sales, nº 06, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza-CE, em garantia a dívida no valor total de R\$ 3.200.000,00 (tres milhoes e duzentos mil reais), a ser pago em 10 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2012 e a última em 16 de novembro de 2016. Deram ao presente imovel o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Protocolado sob nº 106.808, em data de 15/05/2012. Pago emolumentos R\$ 417,21, custas R\$ 83,44, selo R\$ 0,73, total R\$ 501,38. Selo nº D2AA2849. Guajara Mirim-RO, 21/05/2012. O Oficial: **Joel L. Antunes de Chaves**
OFICIAL REGISTRADOR

R- 17-8.694. DATA: 17 de julho de 2015. PROTOCOLO: 112.828, de 15/07/15.. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 40/47 livro nº 160 o Tabelionato de Notas de Guajará-Mirim-RO, lavrada em 15 de julho de 2015 pela tabeliã Cliô Suriadakis Perez. Procedo o registro da presente hipoteca em 4º grau, em favor do credor **ADEMAR RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 125952-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 110.039.441-91, residente e domiciliado na rua Dom Casmorro, nº 35, bairro pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO, em garantia a dívida no valor total de **R\$ 4.830.000,00** (quatro milhões e oitocentos e trinta mil reais), a ser pago em 10 parcelas no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2015 e a última em 15 de março de 2020. Deram ao presente imóvel o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Por ocasião da lavratura desta escritura fora pelo Credor dispensa apresentação de todas as Certidões exigíveis pela Lei 7.433 de 18.12.85; Decreto 93.240 de 09.09.86 e provimento 006/CG/96 da Corregedoria Geral de Justiça, assumindo total responsabilidade pela dispensa das mesmas. Neste ato foi procedido consulta da indisponibilidade – Código HASH: 4e7d.88c6.39f4.2394.d137.1fbc.10dc.2ab1.3372.fa09. Demais condições as constantes da referida Escritura. **Pago Emolumentos conforme Nota 14 do provimento 03/2015 do CGJ/RO no valor de R\$ 3.210,07 Fuju: R\$ 642,01; Selo: R\$ 0,86 ; Total: R\$ 3.852,94 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), eu Marcos Vinicius de Melo Dantas, Auxiliar de Cartório digitei. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador assinei e subscrevi. SELO DIGITAL Nº D2AAB32980-22DC**
OFICIAL REGISTRADOR

Av-18-8.694. DATA: 09 de agosto de 2017. PROTOCOLO: 117.121, de 09/08/17. INDISPONIBILIDADE: De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, datada de 08/06/2017, recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201704.2609.00276091-IA-280, Referente ao processo nº 00100324520145140071, emitida pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, contra

SEGUIE NO VERSO

FRANCISCO ELDER MARINHO ARAÚJO, CPF. 040.571.202-20, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Isento de Custas e Emolumentos. Selo Digital de Fiscalização D2AAA32665-59E5B. Eu, Josilena Negrisoli Ferreira, Oficiala Substituta, que o digitei. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, subscrevi e assino. *Joel Luiz Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

R-19-8.694. DATA: 28 de maio de 2018. PROTOCOLO: 118.755, de 28/05/18. PENHORA. Nos termos do **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO**, datado de 29/11/2017, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, assinado pela Diretora de Secretaria Lucineia de Moura Jesus, por ordem do MM. Juiz Substituto da Vara Única da Subseção de Guajará-Mirim/RO, Dr. Diogo Negrisoli Oliveira, sendo extraído dos **Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0000505-48.2014.4.01.4102** e Auto de Penhora, datado de 23/05/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. José Leão de Melo Neto, desta comarca; onde figura como EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e como EXECUTADO: FRANCISCO ELDER MARINHO ARAÚJO, procede-se a esta averbação para constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$ 67.981,48 (atualizado até 19/11/2015). Valor da Avaliação: R\$ 161.600,76. O referido é verdade. Isento de emolumentos e custas. Selo Digital Isento Nº D2AAA33294-F6F60. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. *Joel Luiz Antunes de Chaves*
OFICIAL REGISTRADOR

Av - 20-8.694. DATA: 31 de julho de 2023. PROTOCOLO: 130.478, de 31/07/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 16/09/2019 recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201909.1612.00931994-TA-740. Referente ao processo nº 00100324520145140071 emitida pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO-RO - GUAJARA-MIRIM-RO - VARA DO TRABALHO DE GUAJARA-MIRIM contra FRANCISCO ELDER MARINHO ARAUJO, CPF: 040.571.202-20; procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante do Av. 18 do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Isento de Emolumentos e Custas. Eu, Aurimar Rodrigues de Freitas Junior, 1º Oficial Substituto, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAB34803-7FEA2. *Aurimar R. Freitas Jr.*
1º Oficial Substituto

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUIE NA FICHA Nº